



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 957/2026-DE abd

Juiz de Fora, 23 de abril de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Rejeição de Veto Total - Projeto de Lei 315/2025**

Senhora Prefeita,

Para os fins dos dispostos nos §§ 5º e 7º do art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5º e 7º do art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal, comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Total aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 315/2025, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli, que "Institui o Programa Atende Meu Pet no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
23 / 04 / 2026
PROTOCOLO N.º _____
HORA 15 : 15
<i>Jonica</i>
PIF/Secretaria de Governo

Assinado via Intranet